SUELEM REGINA BOCASANTA
LEILOEIRA PUBLICA OFICIAL

Rua 2900, 66 - Sala 1102 - Bairro Centro
Balneário Camboriú - SC - CEP 88330-355
Fones: **(49) 98502-4761** |**(49) 98502-4761**
https://www.sb.leilao.br
contato@sbleiloes.lel.br

COMARCA DE MONDAÍ-SC (ELETRÔNICO)

1º Leilão: 20/05/2024 - 14:30

2º Leilão: 22/05/2024 - 14:30

Local: Rua 2900, 66 Sala 1102 - Bairro Centro - Balneário Camboriú/SC

Leiloeiro: Suélem Regina Bocasanta

LOTE: 000

Imóvel Matrícula nº 0484 do ORI da Comarca de Mondaí-SC.
PROCESSO Nº 5000001-78.2007.2007.8.24.0043 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – EXEQUENTE: JERRY ALBERTI (EM CAUSA PRÓPRIA). EXECUTADO: AZIR CARLOS BOITO. BEM: Imóvel Matrícula nº 0484 do ORI da Comarca de Mondaí-SC. Parte do lote colonial nº 248-A, com área ideal de 45.327,00m², da seção Cambocia, Distrito de Riqueza, Mondaí-SC, dentro de uma área maior de 302.180,00m². De medidas e confrontações contantes da Matrícula nº 0484 do ORI da Comarca de Mondaí-SC. ÔNUS: AV.20-0484 Averbação Premonitória nos autos nº 0001051-69.2003.8.24.0043/02 em favor de Jerry Alberti. Avaliado em R$ 90.654,00 (Noventa mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). Depositário: Azir Carlos Boita, Linha Lote Colonial nº 248-A, Mondaí-SC. DÉBITOS, HIPOTECA E CONCURSO DE CREDORES: Os débitos que recaiam sobre o bem, seja de natureza tributária (IPTU), propter rem (condomínio), serão sub-rogados no valor da arrematação (art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, c/c com o art. 908, § 1º, do CPC e Art.345 C.C), ou seja, o imóvel será transferido ao arrematante livre de débitos e ônus anteriores à arrematação. Eventuais penhoras, hipotecas, indisponibilidades, sequestros, arrestos, arrolamentos ou bloqueios na matrícula do imóvel serão extintas com a arrematação (art. 1.499, VI, do CC), ficando o arrematante livre de qualquer obrigação com esses credores (art. 908, do CPC). Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908, do CPC.

AVALIAÇÃO: R$ 90.654,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 46.234,00